



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 58/2026

OBJETO	VALOR ESTIMADO
Contratação de empresa para realização de manutenção corretiva, incluindo o fornecimento de peças e serviços, para retomada de funcionamento do VL 904 – Mercedes Benz/Sprinter 415 – placa: ECF 2746, utilizado pelo Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde.	R\$17.660,00

PREAMBULO:

Torna-se público que a Prefeitura de Jaboticabal/SP realizará por Dispensa de Licitação com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE(LOTE ÚNICO)**, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis. Nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Jaboticabal/SP manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

ENTREGA DAS PROPOSTAS:

As propostas poderão ser encaminhadas via eletrônica, para o endereço de e-mail: compradireta@jaboticabal.sp.gov.br, informando no assunto: “**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 58/2026**”, devendo atender todas as exigências e especificações constantes no termo de referência e anexos, estando inclusos nos valores propostos todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

HORÁRIO DE BRASÍLIA	DATA	HORÁRIO
INÍCIO do recebimento de propostas:	06/04/2026	10:00
FIM do recebimento de propostas:	09/04/2026	10:00

HABILITAÇÃO

A comprovação dos documentos de habilitação (jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira) será exigida somente após julgamento das propostas e apenas da empresa vencedora, como condição para formalização de contrato e/ou emissão do empenho de fornecimento. A relação de documentos para habilitação encontra-se no ANEXO III deste edital.

Os documentos poderão ser encaminhados junto com a proposta em formato digital (.pdf, jpg, jpeg). Para os casos de certidões emitidas e assinadas manualmente, será exigida comprovação de autenticidade. Visando a celeridade processual, as certidões de acesso público poderão ser emitidas diretamente pelo DGMP, com anuência da proponente através de declaração junto da proposta. Quando solicitado à proponente vencedora, esta deverá apresentar toda a documentação necessária, em até 24 (vinte e quatro) horas após requisitado, sob pena de desclassificação de sua proposta, em caso de descumprimento do referido prazo.

APURAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase preparatória e formação do preço estimado, com a escolha da mais vantajosa que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos.

Jaboticabal, 02 de abril de 2026.


Isabelle Padilha Assunção
Agente de Contratação



ANEXO I



Prefeitura Municipal de Jaboticabal
SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Troca de peças para veículos do Transporte de Pacientes da Secretaria Municipal de Saúde – VL 904 – Placa ECF-2746, a manutenção solicitada é medida necessária garantindo a segurança, eficiência e vida útil do veículo.

2. FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objeto solicitado é justificado visto o desgaste natural das peças.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO
01	1	UN	Balanceamento/Alinhamento
02	1	UN	Mão de obra e funilaria
03	1	UN	Substituição da correia do motor com acionamento por correia
04	1	UN	Troca da polia inversora da correia em V, substituição (correia em V)
05	1	UN	Troca coxim do motor para a suspensão do motor traseiro
06	1	UN	Remover e instalar o suporte do cabo seletor na caixa
07	1	UN	Troca de 2 patas telescópicas dianteiras, rem./inst., subst. se neces
08	1	UN	Troca do coxim do estabilizador
09	1	UN	Troca do Braço tensor transversal esquerdo
10	1	UN	Troca do mancal no braço tensor transversal inf. do eixo dianteiro v
11	1	UN	Troca da Tampa no conjunto diferencial do eixo traseiro, rem./inst.,
12	1	UN	Todas as rodas completas, rem./inst. em veíc. com 4 rodas
13	1	UN	Troca da barra de ligação esquerda e direita
14	1	UN	Examinara a instalação elétrica
15	1	UN	Troca da carcaça para espelho retrovisor externo direito
16	1	UN	ELEMENTO DO FILTRO DE AR
17	1	UN	LANTERNA PISCA-PISCA
18	1	UN	CORREIA TRAPEZOIDAL ALETADA
19	2	UN	BUCHA DA BARRA DA SUSPENSÃO
20	1	UN	COXIM DE BORRACHA TRASEIRO
21	2	UN	SENSOR DE DESGASTE DA
22	1	UN	ELEMENTO DO FILTRO DE OLEO



Prefeitura Municipal de Jaboticabal
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Prefeitura Municipal de Jaboticabal
SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

23	1	UN	ROLO TENSOR DA CORREIA DA
24	1	UN	POLIA DE INVERSAO
25	1	UN	POLIA DE INVERSAO
26	1	UN	JUNTA VEDACAO DA TAMPA-
27	2	UN	SENSOR DE DESGASTE DO FREIO
28	1	UN	FILTRO DE PO PAPEL
29	1	UN	LANTERNA DA PLACA DE LICENCA
30	2	UN	AMORTECEDOR
31	1	UN	VIDRO DA PORTA DIR DA PAREDE
32	3	LT	OLEO SINTETICO PARA DIFERENCIAL
33	1	UN	COBERTURA DA LUZ DE PLACA
34	12	TB	OLEO SINTETICO P MOTOR 5W30
35	1	UN	ANEL VEDACAO A 14X20 DIN7603
36	1	UN	CONJ. ALAVANCA DO CONTRA
37	1	PC	LIXA FERRO 80
38	1	PC	SILICONE ULTRA BLACK
39	4	PC	LAMPADA 12 VOLTS 5 W 282512V
40	2	PC	PIVO SUSPENSAO
41	2	PC	BARRA DE ACOPLAMENTO
42	2	PC	TERMINAL BARRA DIRECAO
43	2	PC	COLA PARABRISA

4. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. A empresa deverá fornecer garantia dos equipamentos e serviços de acordo com o fabricante;
- 4.2. A empresa fornecedora das peças e serviços será responsável durante a garantia pela substituição, troca ou reposição das peças caso apresentem defeitos, avarias ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência;
- 4.3. Executar a entrega peças e serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do **Termo de Referência** e da proposta, acompanhado da respectiva **nota fiscal**;
- 4.4. Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Acompanhar a entrega do veículo na data e horário estipulados;



Prefeitura Municipal de Jaboticabal
SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

- 5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade das peças e serviços com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 6.1. O veículo deverá ser entregue no local indicado pelo Departamento solicitante;
- 6.2. O objeto desta licitação deverá ser executado de forma ÚNICA após a emissão da Autorização de Fornecimento/ordem de serviço. O local de entrega será na Secretaria da Saúde no horário comercial de segunda a sexta das 8h as 16h.
- 6.3. A contratada terá um prazo de até 20(vinte) dias corridos para entrega, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Ordem de compra, que poderá ser feita por correio eletrônico.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 7.1. Os serviços/materiais poderão ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, dependerá da verificação da qualidade e características que serão inspecionadas pelo departamento requisitante. Em casos de rejeição pela Contratante, deverão ser substituídos no prazo de 01 dia útil, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.2. A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, descarga e movimentação dos itens até o local indicado pelo Contratante.
- 7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.

9. PAGAMENTO

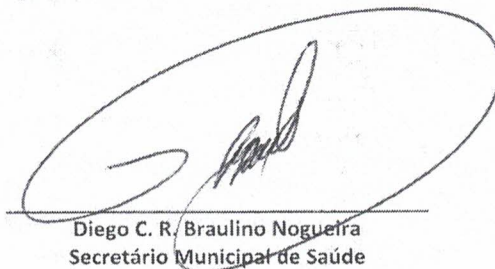


Prefeitura Municipal de Jaboticabal
SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

- 9.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **até 30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:
- 9.2. O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.
- 9.3. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de compra.

10. RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO



Diego C. R. Brulino Nogueira
Secretário Municipal de Saúde



ANEXO II

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 58/2026

MODELO DE PROPOSTA

Razão Social:			
CNPJ:	Inscrição Estadual:		
Endereço:	Nº:	Bairro:	
CEP:	Cidade/UF:		
Fone:	E-mail:		

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	UN	Balanceamento/Alinhamento		
02	01	UN	Mão de obra e funilaria		
03	01	UN	Substituição da correia do motor com acionamento por correia		
04	01	UN	Troca da polia inversora da correia em V, substituição (correia em V)		
05	01	UN	Troca coxim do motor para a suspensão do motor traseiro		
06	01	UN	Remover e instalar o suporte do cabo seletor na caixa		
07	01	UN	Troca de 2 patas telescópicas dianteiras, rem./inst., subst.		
08	01	UN	Troca do coxim do estabilizador		
09	01	UN	Troca do Braço tensor transversal esquerdo		
10	01	UN	Troca do mancal no braço tensor transversal inf. do eixo dianteiro v		
11	01	UN	Troca da Tampa no conjunto diferencial do eixo traseiro, rem./inst.,		
12	01	UN	Todas as rodas completas, rem./inst. em veíc. com 4 rodas		
13	01	UN	Troca da barra de ligação esquerda e direita		
14	01	UN	Examinar a instalação elétrica		
15	01	UN	Troca da carcaça para espelho retrovisor externo direito		
16	01	UN	Elemento do filtro de ar		
17	01	UN	Lanterna pisca-pisca		
18	01	UN	Correia trapezoidal aletada		
19	02	UN	Bucha da barra da suspensão		
20	01	UN	Coxim de borracha traseiro		
21	02	UN	Sensor de desgaste		
22	01	UN	Elemento do filtro de óleo		
23	01	UN	Rolo tensor da correia		
24	01	UN	Polia de inversão		



Prefeitura Municipal de Jaboticabal
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

25	01	UN	Junta vedação da tampa		
26	01	UN	Sensor de desgaste do freio		
27	02	UN	Filtro de papel		
28	01	UN	Lanterna da placa de licença		
29	02	UN	Amortecedor		
30	01	UN	Vidro da porta direita da parede		
31	03	LT	Óleo sintético para diferencial		
32	01	UN	Cobertura da luz de placa		
33	12	TB	Óleo sintético p/ motor 5W30		
34	01	UN	Anel vedação a 14x20 din7603		
35	01	UN	Conj. alavanca do contra peso		
36	01	PÇ	Lixa ferro 80		
37	01	PÇ	Silicone ultra black		
38	04	PÇ	Lâmpada 12 volts 5 w 282512v		
39	02	PÇ	Pivo suspensão		
40	02	PÇ	Barra de acoplamento		
41	02	PÇ	Terminal barra direção		
42	02	PÇ	Cola parabrisa		
				VALOR GLOBAL	

DECLARO que os materiais/serviços ofertados atendem plenamente as exigências contidas no Termo de Referência.

DECLARO que esta proposta financeira contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais, transportes, alimentação, hospedagem e demais gastos relacionados com a entrega do material proposto.

Prazo de validade da proposta: **No mínimo 30 (trinta) dias.**

Assinatura do proponente



ANEXO III
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 58/2026
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação o vencedor da cotação deverá enviar os seguintes documentos:

Alínea	Documento
a)	Contrato social ou instrumento equivalente;
b)	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), em vigor;
c)	Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal , relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
d)	Prova de regularidade em relação aos Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União , ou outra equivalente, na forma da lei;
e)	Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com relação aos débitos inscritos em Dívida Ativa ou Declaração de Isenção devidamente assinada pelo representante legal do licitante, no caso de empresas cuja finalidade é exclusivamente a prestação de serviços;
f)	Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
g)	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) , demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
h)	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho , mediante a apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeito de negativa), nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 – (CNDT).
i)	Certidão Negativa de Falência ou Concordata , expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente, na sede da Pessoa Jurídica. Não constando do documento o prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação.

Como prova de regularidade de débitos, serão aceitas Certidões Negativas e Positivas com Efeito de Negativa.